



PRINCÍPIOS ÉTICOS E A CORRUPÇÃO DO PONTO DE VISTA PROFISSIONAL

CECCHETTO, Carise Taciane¹; CHRISTMANN, Samara Simon²; WASEN, Ândrio Dias³;
PIEREZAN, Juliene Biazzi⁴; TRAGNAGO, José Luiz⁵.

Palavras-Chave: Ética. Corrupção. Moralidade. Conduta Profissional.

1. INTRODUÇÃO

A moral é o início da ética, uma vez que tem-se a ideia de certo/errado e bem/mal em detrimento dos ensinamentos na formação pessoal, principalmente pelos pais e a escola. Assim, uma criança compreende e discerne as situações através de noções pré-impostas por outras pessoas de seu vínculo e, mais tarde, embasa-se na racionalidade da ética, por exemplo, através de leis e códigos de conduta.

A população vive em uma época em que o nível de exigência e o comprometimento são fundamentais para o sucesso e o crescimento profissional, no entanto, visualizam-se constantemente cenas com falta de ética. Sendo assim, os princípios éticos são extremamente necessários em quaisquer campos do conhecimento, a fim de evitar condutas imorais.

A corrupção no Brasil não está no DNA das pessoas, pois não existe nos genes brasileiros nada que nos predisponha à corrupção, algo hereditário (KANITZ, 1999). Logo, as condutas corruptas são advindas muitas vezes do veio familiar por questão de convivência, escolha e discernimento.

2. MÉTODOS

A pesquisa foi elaborada na disciplina de Ética e Legislação, do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. A metodologia utilizada consiste na revisão, pesquisa

¹ Acadêmica do 10º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. E-mail: carisettecchetto@hotmail.com

² Acadêmica do 10º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. E-mail: samara.s.c@hotmail.com

³ Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. E-mail: andrio37@hotmail.com

⁴ Acadêmica 10º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. E-mail: ju.pierezan@hotmail.com

⁵ Mestre, Orientador e Docente da disciplina de Ética Profissional e Legislação. E-mail: jtragnago@unicruz.edu.br



bibliográfica e na discussão da problemática, almejando produzir conclusões relevantes, além de analisar, embasar, aprofundar, impulsionar e amadurecer o aprendizado na área de estudo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Entende-se como ética o conjunto de princípios e valores morais que orientam ou que deveriam orientar o comportamento de um ou de um grupo de cidadãos, cada qual com sua crença, cultura e valores.

*Ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. É uma ciência, pois tem objetivo próprio, leis próprias e método próprio, na singela identificação do caráter científico de um determinado ramo do conhecimento. O objeto da Ética é a moral. A moral é um dos aspectos do comportamento humano. A expressão moral deriva da palavra romana *mores*, com o sentido de *costumes*, conjunto de normas adquiridas pelo hábito reiterado de sua prática (NALINI, 2014, p. 37).*

Conforme ressaltam Borges e Medeiros (2007) *apud* Lisboa *et al.* (1997), existem quatro preceitos mínimos a serem considerados no exercício profissional e num consequente manual de conduta: competência, sigilo, integridade e objetividade. Inclusive, enfatizam que além da preparação técnica, os profissionais precisam descobrir um propósito social superior aos serviços que executam, defendendo os princípios e valores éticos da profissão para demonstrar uma imagem verdadeira do que ela constitui.

A corrupção de um profissional pode contaminar completamente uma empresa, fazendo com que várias pessoas associem-se para corromper em prol da individualidade. Porém, se a maioria dos profissionais demonstrarem-se éticos e a própria empresa primar por isso em suas ações, existirá a inibição da corrupção, pois os poucos profissionais que poderiam desvirtuar-se não encontrarão parâmetros dentro desta empresa para isso.

Acrescenta-se que a corrupção apenas proporciona malefícios em longo prazo para os profissionais, de forma que pode destruir a sua dignidade, a sua impressão diante dos seus clientes e da sociedade, e assim comprometer os seus futuros empreendimentos e o almejado sucesso.

Em países da Europa, Ásia e Estados Unidos a corrupção não se prolifera, ou se ocorre não chega a atingir níveis consideráveis, pois as empresas e o governo desenvolvem ações preventivas de corrupção através de profissionais auditores. Diferente do que ocorre no Brasil, esses países coíbem atos ilícitos verificando se os profissionais estão cumprindo seus



deveres e não esperam escândalos e denúncias para depois de grandes desvios tomarem providências punitivas (KANITZ, 1999).

O Brasil não somente na corrupção, mas em diversos segmentos, possui a cultura da não prevenção e da mediação final do problema, assim, percebe-se que os problemas nunca são resolvidos, pois a esfera pública que deveria propiciar o exemplo, apenas averigua e remedia as consequências dos problemas transcorridos. Dessa forma, cita-se a corrupção política, em que não se percebe ações de prevenção desse dilema, mas apenas os escândalos que a mídia divulga porque alguma pessoa denuncia, ou ainda, as punições do poder público (quando ocorrem), sendo estas tardias para o tamanho dos desastres causados pelo desvio ético profissional de alguns cidadãos.

Nota-se que no Brasil, poucas são as pessoas que expõem a ética, denunciam a corrupção sem interesse, procuram justiça sem estarem diretamente envolvidas e preocupam-se com o próximo sem conhecê-lo. Assim, culturalmente o país é desapegado as questões sociais e não prioriza critérios éticos, o que leva a crer que uma pessoa que possui ética profissional em suas funções, porém, não denuncia um colega de trabalho que é corrupto, torna-se participante passivo dessa corrupção, desvirtuando sua própria ética.

Em outra questão, as leis regulamentam as atribuições para as profissões. Apesar disso destaca-se que o profissional ético deve reconhecer os seus limites de abrangência. Quando acreditar que não possui e não vivenciou o conhecimento necessário para praticar tal atividade, precisa comunicar os seus domínios.

Do ponto de vista do CAU (2013), o Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas expõe que se devem defender as opiniões em qualquer campo de atuação e rejeitar às pressões contrárias que comprometem os valores éticos, técnicos e morais, além de recusar qualquer gratificação, retribuição ou algo dessa natureza oferecido pelos contratantes. O CAU (2013) ainda reforça que os profissionais de Arquitetura e Urbanismo contribuem para o desenvolvimento da sociedade e que há necessidade de denunciar os atos que transgridam a ética profissional e as obrigações do Código.

Desta forma, deve-se sempre buscar o aperfeiçoamento e o conhecimento para uma excelência profissional, a fim de aprimorarem-se os princípios éticos para uma conduta mais moralista, contribuindo no desenvolvimento de uma sociedade mais justa, tendo um bom desempenho em nossas atividades profissionais.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente o Brasil tem sofrido fortes críticas e diversos abalos relativos a ética profissional e a corrupção, principalmente em ordem política, colocando o país em índices alarmantes quanto aos desvios e a má gestão do dinheiro público, ocasionando graves déficits em educação, saúde e segurança. A corrupção sempre individualiza o ganho, assim, enquanto poucos recebem, a maioria da população sofre as consequências e o prejuízo pelas atitudes que não cometeu.

A ética profissional e a corrupção estão diretamente ligadas por serem completamente opostas, uma vez que ao se apresentar atitudes éticas não existe espaço para corrupção e vice-versa. Cada ser humano introduz os valores obtidos no veio familiar em seu meio de trabalho, somado a isso estão os códigos de ética de cada profissão, bem como, as leis vigentes que podem entrar em conflito com suas ideias particulares ou reforçá-las de forma positiva ou negativa.

Portanto, a ética quando trabalhada desde a infância, advinda de trocas familiares, resulta na base dos princípios de discernimento ético pertencentes a cada cidadão. Dessa forma, é provável que não se faça necessária a reeducação durante a formação acadêmica e profissional, sendo mais difícil essa transformação comparada a uma pessoa regida desde pequena com conduta regrada e rica em valores moralistas, havendo um melhor desempenho do seu caráter para a futura atuação profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Código de ética e disciplina para arquitetos e urbanistas**. 2013. Disponível em < <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/RES-52CODIGO-ETICARPO22-20134.pdf> >. Acesso em: 27 de abril de 2015.

BORGES, Erivan; MEDEIROS, Carlos. **Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas**. Revista Const. Fin, nº 44, p 60-71. São Paulo, Maio/Agosto 2007.

KANITZ, Stephen. **A origem da corrupção**. Revista Veja. 1600. ed. São Paulo: Abril, 1999.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.